Data do Despacho	Entidade Beneficiária	Montante (euros)
28-09-2007	Liga dos Estudantes Africanos de Évora	1.256,00
28-12-2007	Comissão Cultural Luso-Americana	3.750,00
28-12-2007	Fundação das Universidades Portuguesas	6.029,78
	Total	330.938,55

Ano de 2008

Data do Despacho	Entidade Beneficiária	Montante (euros)
06-06-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	40.000,00
11-07-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	50.000,00
30-07-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	30.000,00
04-11-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	50.000,00
19-11-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	50.000,00
29-12-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	420.000,00
30-12-2008	Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	30.000,00
17-03-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	7.222,23
04-04-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	20.000,00
20-05-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	13.333,33
18-06-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	13.333,34
29-07-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	6.666,67
30-10-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	13.333,34
11-12-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	6.666,67
30-12-2008	Associação de Estudantes da Universidade de Évora	6.666,65
16-04-2008	Fundação Luis de Molina	20.000,00
15-07-2008	Fundação Luis de Molina	21.000,00
13-08-2008	Fundação Luis de Molina	21.000,00
04-11-2008	Fundação Luis de Molina	30.000,00
29-04-2008	Tuna Académica da Universidade de Évora	350,00
23-10-2008	Tuna Académica da Universidade de Évora	650,00
21-04-2008	Seistetos — Grupo Académico	500,00
23-10-2008	Seistetos — Grupo Académico	500,00
03-09-2008	Associação Estudantes da Esc. Sup. Enf. S. João Deus	246,00
23-10-2008	Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora	1.500,00
30-10-2008	CORUÉ — Coro da Universidade de Évora	5.000,00
	Total	857.968,23

3 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.
202145888

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 18354/2009

Por despacho de 14 de Julho 2009 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professor catedrático no Grupo de Disciplinas de Química e Biologia, Disciplina de Química Estrutural do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1, do artigo 19.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo Escalão 2 — Índice 300 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

3 de Agosto de 2009. — O Director, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

202145717

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1883/2009

Por ter sido publicada com inexactidão a alteração ao plano de estudos da Licenciatura em História, da Faculdade de Letras, constante do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, págs. 12895 a 12899, de 2 de Abril de 2009, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua rectificação.

Onde se lê:

«QUADRO N.º 4-A

***Minor* em Geografia**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Cartografia	GEO	Semestral	162	32 TP + 28 PL + 6 O	6
Mudanças globais e ambiente	GEO	Semestral	162	52 TP + 8 TC	6
Geografia Económica	GEO	Semestral	162	52 TP + 8 TC	6
Pensamento Geográfico	GEO	Semestral	162	60 TP	6
Processos Ecológicos da Biosfera	GEO	Semestral	162	44 TP + 8 PL + 8 TC	6
Geografia Física de Portugal	GEO	Semestral	162	52 TP + 8 TC	6
Geografia Humana de Portugal	GEO	Semestral	162	52 TP + 8 TC	6
Geografia da Europa	GEO	Semestral	162	52 TP + 8 TC	6
Ordenamento do Território	GEO	Semestral	162	52 TP + 8 TC	6

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração indicar a alteração de acordo com o seguinte código:
N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração de horas de contacto; CR: alteração do número de créditos».

Deve ler-se:

«QUADRO N.º 4-A

***Minor* em Geografia**

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Cartografia	GEO	Semestral	160	24 TP + 32 PL	6
Mudanças globais e ambiente	GEO	Semestral	160	40 TP + 8 PL + 8 TC	6
Sociedade, Território e Globalização	GEO	Semestral	160	48 TP + 8 TC	6
Pensamento Geográfico	GEO	Semestral	160	56 TP	6
Geografia Física de Portugal	GEO	Semestral	160	48 TP + 8 TC	6
Geografia da Europa	GEO	Semestral	160	56 TP	6
Geografia Urbana	GEO	Semestral	160	52 TP + 4 TC	6
Geografia Rural	GEO	Semestral	160	52 TP + 4 TC	6

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Geografia da População	GEO	Semestral	160	56 TP	6
Processos Atmosféricos e Hidrológicos	GEO	Semestral	160	48 TP + 8 TC	6
Processos Geomorfológicos	GEO	Semestral	160	40 TP + 8 PL + 8 TC	6
Processos Ecológicos da Biosfera	GEO	Semestral	160	40 TP + 8 PL + 8 TC	6
Desenvolvimento e Planeamento do Território	GEO	Semestral	160	56 TP	6
Geografia Humana de Portugal	GEO	Semestral	160	56 TP	6

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração indicar a alteração de acordo com o seguinte código:
N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração de horas de contacto; CR: alteração do número de créditos».

3 de Agosto de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202144623

Deliberação n.º 2312/2009

Por despacho reitoral de 2009/07/28, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Tradução e Serviços Linguísticos, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, criado em 9 de Fevereiro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Porto
1 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade de Letras
2 — Curso:
Tradução e Serviços Linguísticos
3 — Grau ou diploma:
Mestre
4 — Áreas científicas predominantes do curso:
Ciências da Linguagem — Tradução
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
120 ECTS
7 — Duração normal do curso:
4 semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
1 Tradução Especializada
2 Tradução e Serviços Linguísticos
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.